

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 055/19 – CECE

Denomina Rua Johnson Flaudiney Pereira da Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Um – Cooperativa Clara Nunes, localizado no Bairro Lageado.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

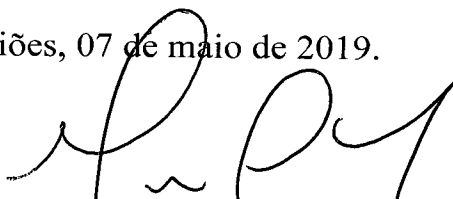
A Procuradoria da Casa concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido opinou a CCJ.

É o breve relatório.

Nosso entendimento vai ao encontro da manifestação emitida pelas Comissões que anteriormente analisaram a matéria, no sentido de que, não havendo qualquer óbice de fundo meritório, cabe à Comissão observar apenas o cumprimento das formalidades regimentais para outorga da proposição.

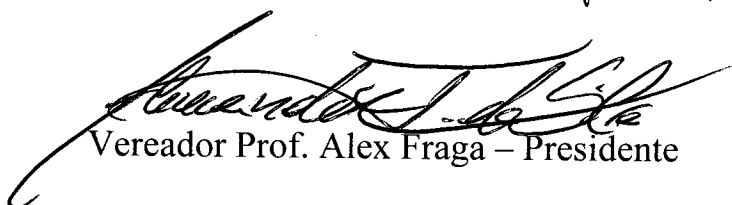
Por este motivo, concluímos pela **aprovação** do Projeto

Sala de Reuniões, 07 de maio de 2019.



**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 08-05-19.



Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente



Vereador Alvoni Medina

Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente

Vereador Engº Comassetto